



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 394/2019
Data: 06/02/2019 Horário: 09:01
Legislativo - IND 104/2019

SUGERE A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, QUE DEIXE DE CULPAR INJUSTAMENTE OS DIGNOS MORADORES DE IBITINGA, DIANTE DE SUA TOTAL FALTA DE COMPETÊNCIA EM MANTER A CIDADE LIMPA.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Destinatário: Prefeita Municipal – Senhora Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Solicito a Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte indicação para conhecimento e providências.

A população paga seus impostos, que já não são poucos, e ainda são obrigadas a não ter o digno respeito da administração atual em manter bem cuidada os serviços de sua responsabilidade, e ainda são constantemente ofendidos que são culpados do estado lastimável em que a atual Prefeita deixou Ibitinga, e não nossos dignos moradores de Ibitinga.

Respeitosamente.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 06 de Fevereiro de 2019.

Marco Antônio da Fonseca
Vereador – PTB

